



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 1552/2007.

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários Vinicius de Moraes – APPF – Vinicius de Moraes.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS VINICIUS DE MORAES – APPF – VINICIUS DE MORAES, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Vinicius de Moraes, inscrita no CNPJ. N.º 07.689.709/0001-95, entidade sem fins lucrativos, fundada em 08 de maio de 2005, com sede à Rua Rei Zumbi dos Palmares nº 1330 – Residencial São José II, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de Maio do ano de 2007.

Claudionei Ap Vitorino da Silva,
Vereador - Autor

